



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.297, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estancia Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos: Assistente de Informática do Hospital Municipal - SEMSAU - CC 4.1.1 - 01 vaga; Chefe de Equipe de Iluminação, Instalação e Manutenção de Rede Elétrica - SEMINFRA CC 3.2 - 01 vaga; Chefe de Equipe de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana - SEMINFRA CC 3.2 - 01 vaga; Chefe de Manutenção e Conservação das Praças do Município - SEMINFRA CC 6.0 - 01 vaga; Assessor de Serviços Diversos da Casa De Acolhimento Institucional - SEMAS CC 3.2 - 01 vaga ; Assistente de Serviços Diversos da Casa De Acolhimento Institucional - SEMAS CC 6.1 - 02 vagas; Assessor de Projetos de Infraestrutura Escolar SEMECE CC 6.0 - 01 vaga; Assistente em Serviços Diversos da SEMECE CC 6.0 - 01 vaga; Chefe da Divisão de Programas Federais do Departamento de Ensino SEMECE CC 6.0 - 01 vaga; Assistente Técnico de Nutrição e Alimentação Escolar SEMECE CC 6.0 - 01 vaga; Assistente Técnico do Departamento de Ensino - SEMECE CC 6.0 - 01 vaga ; Coordenador de Formação da Educação Infantil SEMECE CC 6.0 - 01 vaga; Coordenador de Formação da Educação Especial -SEMECE CC 6.0 - 01 vaga; Coordenador de Formação do Ensino Fundamental I - SEMECE CC 6.0 - 02 vagas; Assistente da Divisão de Inspeção Escolar SEMECE CC 6.0 - 01 vaga, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."

Art. 2º. Fica alterado o numero de vagas do cargo: - Assistente Administrativo da SEMINFRA, de 5 vagas passar para 4 vagas, no Anexo I da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação dos cargos comissionados e funções gratificadas, para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento do quadro administrativo municipal, e dá outras providências."





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Acrescenta ao Anexo III da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que dispõe sobre "Atribuições dos Cargos", as atribuições dos cargos criados no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de novembro de 2023.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Prefeito Em Exercício





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

A remuneração mensal dos ocupantes de cargos comissionados, e o acréscimo remuneratório mensal dos servidores nomeados para o exercício de funções gratificadas, obedecerá o disposto na tabela abaixo:

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU	Assessor Especial da SEMSAU	CC 1.0.1	1
	Assessor Executivo da SEMSAU	CC 2.0	1
	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde	CC 2.0	1
	Diretor Administrativo do FMS	CC 3.2	1
	Coordenador de Projetos da Atenção Básica	CC 3.2	1
	Diretor Geral do Hospital Municipal	CC 1.0.2	1
	Diretor Clínico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor Técnico Médico do Hospital Municipal	CC 1.2	1
	Diretor de Enfermagem do Hospital Municipal	CC 3.0	1
	Assessor de Enfermagem da Atenção Básica de Saúde	CC 1.3	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica	CC 1.3	1
	Chefe do SAME do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Centro Radiológico do HM	CC 3.2	1
	Chefe do Setor de Compras e Alm. do HM	CC 6.0	1
	Chefe do Setor de Serviços Gerais do HM	CC 3.2	1
	Coordenador da Atenção Básica - ATB	CC 4.0	1
	Administrador de Unidade Básica de Saúde-ATB	CC 2.0	8
	Chefe da Seção de Apoio Operacional - Atenção Básica - ATB	CC 3.2	1
	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	CC1.3	1
	Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental	CC 3.2	1
	Coordenador de Centro de Vigilância de Zoonoses	CC 2.0	1
	Coordenador Técnico Geral de Assistência Farmacêutica Municipal	CC 1.3	1
	Coordenador do CAPS	CC 2.0	1
	Coordenador do SISREG E TFD	CC 1.2	1
	Assessor do SISREG e TFD	CC 3.0	2
	Coordenador dos Sistemas de Informações e Faturamento Ambulatorial e Hospitalar do SUS	CC 4.0	1
	Diretor de Assistência Farmacêutica Básica	CC 1.3	1
	Assessor de Serviços Diversos na Saúde	CC 3.2	31
	Assistente em Serviços de Saúde I	CC 5.0	3
	Assistente em Serviços de Saúde II	CC 6.1	1
	Coordenador de CCIH do Hospital Municipal	CC1.3	1
	Coordenador de Enfermagem do Pronto Socorro do HM	CC 1.3	1
	Coordenador de Enfermagem do Centro Cirúrgico do HM	CC 1.3	1
	Secretário Executivo do CMS	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Frotas	CC 4.0	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Diretor Adjunto do Hospital Municipal	CC 1.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMSAU	CC 1.0.6	1
Diretor de Enfermagem do Centro de Saúde Diferenciado de Rondominas	CC 1.3	1	
Assessor de Serviços Diversos do Hospital Municipal	CC 3.2	4	
Assessor de Serviços Diversos do Canil Municipal	CC 3.2	1	
Assistente de Apoio do Canil Municipal	CC 6.0	1	
Assistente de Informática da Rede Básica de Saúde	CC 4.1.1	1	
-Assistente de Informática do Hospital Municipal	CC 4.1.1	1	
Assistente Administrativo da SEMSAU	CC 4.0	1	
Assistente Técnico em Vacina	CC 8.0	8	





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

Assistente em Serviços Mecânicos de Frota da SEMSAU	CC 4.1.1	1
Assessor Psicossocial dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral do Indivíduo	CC 1.2	1
Coordenador técnico geral de assistência odontológica da atenção básica	CC 5.0	1
Coordenador de assistência farmacêutica na atenção básica	CC 1.3	1

ÓRGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SEMECE	Assessor Especial da SEMECE -	CC 1.0.1	1
	Assessor Especial Adjunto da SEMECE	CC 1.0.2	1
	Assessor Executivo da Semece	CC2.0	1
	Diretor de Projeto de Infraestrutura Escolar	CC 1.2	1
	Assessor de Projetos de Infraestrutura Escolar	CC 6.0	1
	Diretor do Dep. Adm. da SEMECE	CC 3.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da SEMECE	CC 6.0	1
	Assistente de Recursos Humanos da SEMECE	CC 6.0	1
	Assistente em Serviços Diversos da SEMECE	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio Técnico Adm. do CME	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico do CME	CC 8.0	1
	Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Assistente da Divisão de Apoio ao Estudante	CC 3.2	1
	Coordenador de Transporte Escolar	CC 4.0	1
	Assessor de Transporte Escolar	CC 3.2	3
	Assessor Técnico de Transporte Escolar	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Serviços de Informática	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional I	CC 3.2	1
	Assistente de Informática Educacional II	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Ensino	CC 3.0	1
	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Educação Infantil	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Inspeção Escolar	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Ensino Especial	CC 6.0	1
	Chefe da Divisão de Programas Federais do Departamento de Ensino	CC 6.0	1
	Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.0	3
	Diretor de Escola - Tipo II	CC 4.2	6
	Diretor de Escola - Tipo III	CC 4.1.1	5
	Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.1	1
	Vice-Diretor de Escola - Tipo I	CC 6.1	3
	Vice-Diretor de Escola - Tipo II	CC 6.0	6
	Vice-Diretor de Escola - Tipo III	CC 5.0	5
	Vice-Diretor de Escola - Tipo IV	CC 4.2	1
	Secretário de Escola - Tipo I	CC 7.1	3
	Secretário de Escola - Tipo II	CC 7.0	6
	Secretário de Escola - Tipo III	CC6.1	5
	Secretário de Escola - Tipo IV	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
	Diretor do Departamento de Turismo	CC 3.2	1
	Assessor de Eventos Culturais e Esportes	CC 3.2	1
	Chefe da Divisão de Cultura e Esportes	CC 3.2	1
Coordenador de Campos e Quadras Esportivas Municipais	CC 3.2	1	
Assessor de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 3.2	1	
Assistente Técnico de Nutrição e Alimentação Escolar	CC 6.0	1	
Assistente de Programa de Alimentação Escolar	CC 3.2	1	
Assessor Técnico do Departamento de Ensino	CC 3.2	1	
Assistente Técnico do Departamento de Ensino	CC 6.0	1	





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
Chefe da Divisão de Mecânica da Frota de Veículos do Transporte Escolar	CC2.0	1
Assessor Técnico do Esporte	CC 3.2	2
Coordenador do Centro de Atendimento ao Turista – CAT	CC 3.2	1
Coordenador geral do esporte	CC 1.2	1
Coordenador de Formação da Educação Infantil	CC 6.0	1
Coordenador de Formação da Educação Especial	CC 6.0	1
Coordenador de Formação do Ensino Fundamental I	CC 6.0	2
Assistente da Divisão de Inspeção Escolar	CC 6.0	1
Coordenador do centro municipal de atendimento educacional especializado em autismo	CC1.3	1

ORGÃO	CARGO	SÍMBOLO	Nº CARGOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA - SEMINFRA	Assessor Especial da SEMINFRA	CC 1.0.1	1
	Assessor Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1	2
	Assessor Executivo da SEMINFRA	CC 3.2	9
	Diretor do Departamento de Infraestrutura	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Serviços Públicos de Concessão e Permissão	CC 6.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 2.0	1
	Diretor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.0	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 1.0.2	1
	Assessor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	CC 3.2	1
	Diretor Geral de Engenharia	CC1.01	1
	Diretor do Departamento de Engenharia	CC 1.0.5	1
	Assessor do Departamento de Engenharia	CC 1.2	3
	Assistente do Departamento de Engenharia	CC 2.0.	2
	Diretor do Departamento de Veículos	CC 3.1	1
	Diretor do Departamento de Serviços de Campo	CC 4.1.1	1
	Administrador do Distrito de Rondominas	CC 1.2	1
	Assessor Executivo de Rondominas	CC 3.2	1
	Assistente Administrativo da SEMINFRA	CC 4.1.1	4
	Diretor do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.0	1
	Diretor do Departamento de Controle de Combustível	CC 3.2	1
	Coordenador do Núcleo de Processos	CC 2.0	1
	Assessor Técnico de Oficina	CC 1.3	4
	Assessor Técnico de Máquinas Pesadas	CC3.2	1
	Assessor do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.1	2
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação do Distrito de Rondominas	CC 3.2	1
	Assessor Técnico da Agricultura	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana	CC 6.0	10
	Assistente do Departamento de Combustível	CC 6.0	1
	Chefe do Departamento de Limpeza Pública e	CC 3.1	1





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

	Conservação		
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação I	CC 3.1	1
	Assistente do Departamento de Limpeza Pública e Conservação II	CC 6.0	24
	Assistente de Serviços de Campo	CC 6.0	10
	Assistente de Serviços de Jardinagem	CC 6.0	4
	Assistente de Serviços de Poda de Árvore	CC 6.0	4
	Chefe de Equipe de Iluminação, Instalação e Manutenção de Rede Elétrica	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços de Iluminação Pública	CC 6.0	4
	Chefe de Equipe de Serviços de Ponte, Bueiro e estrada Zona Rural e Urbana -	CC 3.2	1
	Assessor em Serviços Gerais do Departamento de Serviços de Pontes, Bueiros e Estradas na Zona Urbana e Rural	CC 3.1	1
	Chefe de Manutenção e Conservação das Praças do Município	CC 6.0	1
	Assessor Técnico em Produção Animal	CC 3.2	1
	Diretor do Setor Administrativo da SEMINFRA	CC 2.0	1
	Assistente de serviços de reparos nos prédios públicos	CC 3.2	1
	Chefe de equipe do cemitério	CC 4.1.1	1
ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO	Nº DE CARGOS
SEMAS	Assessor Especial da SEMAS	CC 1.0.1	1
	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	CC 3.2	1
	Gerência de Controle Orçamentário e Financeiro Nível I	CC 4.1.1	1
	Assistente Administrativo da SEMAS	CC 6.0	1
	Gerência do Benefício de Prestação Continuada- Nível III	CC 3.2	1
	Assessor Adjunto do Sistema Municipal de Assistência Social	CC 4.1	1
	Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Executivo do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	CC 3.2	1
	Gerência Administrativa do CRAS- Nível II	CC 3.2	1
	Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira	CC 4.1.1	1
	Diretoria da Proteção Social Básica – PSB	CC 4.1	1
	Diretoria de Proteção Social Especial – PSE	CC 4.1	1
	Gerência do Cadastro Único- Nível I	CC 3.2	1
	Gerência da Casa de Acolhimento Institucional- Nível II	CC 3.1	1
	Assessor de Serviços Diversos da Casa De Acolhimento Institucional	CC 3.2	1
	Assistente de Serviços Diversos da Casa De Acolhimento Institucional	CC 6.1	2
	Gerência de Apoio Socioeducativo- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA- Nível III	CC 3.2	1
	Gerência do Serviço de Atendimento à Pessoa Idosa	CC 3.1	1
	Gerência de Serviços de Medidas Socioeducativas- Nível II	CC 3.2	1





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

	Assessor dos Serviços de Média Complexidade- Nível II	CC 3.2	1
	Gerência de Benefícios Eventuais- Nível II	CC 3.2	1
	Conselheiro Tutelar	CC 3.0	5
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de alta Complexidade	CC3.2	8
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF	CC 3.2	4
	Assistente de Serviços Diversos da SEMAS	CC 3.2	6
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor Socioeducativo do serviço de Proteção Social Especial – PSE – Nível II	CC 3.2	2
	Assessor da Gerência do Cadastro Único	CC 4.2	1
	Assessor Socioeducativo dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral da Família PAIF – Nível I	CC 3.2	1
	Assessor da Gerência da Casa de Acolhimento Institucional	CC 3.2	1
	Assessor do Programa Primeira Infância no SUAS	CC 6.0	5
	Assistente do Departamento de Frotas	CC 6.0	1

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Prefeito Em Exercício





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DE CARGOS

ASSESSOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR - SEMECE

Assessorar o Diretor de Projetos e Infraestrutura Escolar nos trabalhos do setor, elaborar projetos e programas para atendimento aos recursos Estadual e Federal, acompanhar o desenvolvimento dos projetos e/ou programas; fiscalizar quanto ao cumprimento dos prazos e do regulamento; prestar contas junto à concedente; supervisionar e aprovar as atividades técnico-administrativas, o registro da tramitação e encaminhamento de processos; desenvolver outras atividades de sua área de competência determinadas pelo Executivo; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS DA SEMECE- SEMECE

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; Prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função; exercer qualquer outra atribuição inerente ao cargo com organização administrativa ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior imediato. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO SEMECE;

Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação dos programas federais ofertados pelo MEC, elaborar relatórios das atividades desenvolvidas, coordenar a elaboração do Plano de Ação; Coordenar a execução e o monitoramento das ações, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação das ações, auxiliar as equipes das escolas no preenchimento de informações e planos de ação dos programas; manter o diálogo e garantir a participação das instituições nos programas, desenvolver outras atividades de sua área de competência determinadas pelo Assessor Especial da SEMECE; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE TÉCNICO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SEMECE

Exercer atividades de acordo com as leis e resoluções vigentes do FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, Planejar, elaborar, realizar,





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

acompanhar/supervisionar, avaliar, orientar o cardápio da alimentação escolar sempre observando boas práticas higiênico-sanitárias; realizar o diagnóstico do estado nutricional para atendimento da clientela, aquisição e distribuição dos alimentos; Acompanhar as ações de educação alimentar e nutricional, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica; participar do processo de compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN Assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE. Supervisionar a fiel execução do cumprimento dos cardápios elaborados pelo Setor; cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais do exercício profissional do nutricionista; assumir a direção técnica, chefia e supervisão na execução das atividades de sua equipe quando houver, de acordo com atribuições específicas da alimentação escolar dispostas na Resolução CFN nº 600/2018; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO - SEMECE

Auxiliar o Assessor Técnico do Departamento de Ensino na coordenação e assessoramento das atividades inerentes ao ensino; oferecer suporte necessário as coordenações do Departamento Infantil, Fundamental e Especial, auxiliando nas tarefas rotineiras de suporte ao pedagógico em diferentes áreas da Administração Pública, como redigir e arquivar documentos; Efetuar anotações e lançamentos diversos; Acompanhar processos inerentes aos servidores; Coordenar e auxiliar em eventos de natureza pedagógica; Acompanhar e apoiar a implementação de políticas educacionais: em conjunto com as escolas, oferecendo suporte e orientação necessárias para garantir o êxito das ações; Analisar e avaliar os currículos utilizados nas escolas, buscando identificar possíveis melhorias e adequações ao currículo nacional; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

COORDENADOR DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – SEMECE

Planejar e ministrar cursos, palestras e oficinas de formação para professores, coordenadores pedagógicos e outros profissionais da educação infantil; Elaborar material didático e pedagógico para apoiar o processo de formação dos educadores, como apostilas, slides, atividades e vídeos; Realizar acompanhamento pedagógico nas escolas, por meio de visitas e observações de aulas, fornecendo feedback e orientações para a melhoria do trabalho docente; Promover a reflexão e discussão sobre as práticas pedagógicas, estimulando a criação de espaços de troca de experiências entre os





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

profissionais; Atualizar-se constantemente sobre as teorias e metodologias mais recentes na área da educação infantil, para incorporá-las em sua prática formativa; Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e outros órgãos responsáveis pela formação de professores, visando fortalecer a qualidade da formação inicial; Contribuir para a construção de políticas públicas voltadas para a formação de professores da educação infantil, participando de fóruns, comissões e grupos de trabalho; Realizar pesquisas e estudos sobre a formação de professores da educação infantil, com o objetivo de aprimorar as práticas formativas; Articular-se com outros profissionais da área, como supervisores, gestores e coordenadores pedagógicos, para promover ações integradas de formação; Zelar pela qualidade e efetividade dos processos de formação, avaliando e monitorando sua eficácia e realizando ajustes quando necessário; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

COORDENADOR DE FORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – SEMECE

Oferecer formação específica e contínua para os professores e outros profissionais que atuam na área da educação especial. Essa capacitação envolve a transmissão de conhecimentos teóricos e práticos, estratégias de ensino e recursos pedagógicos adaptados; desenvolver ou selecionar materiais didáticos adequados às necessidades dos alunos com deficiência. Esses materiais podem incluir adaptações de livros e conteúdo, jogos, atividades e recursos tecnológicos; orientar os professores e outros profissionais da educação na adoção de práticas inclusivas em sala de aula. Isso envolve a adaptação do currículo, a realização de avaliações diferenciadas, a organização de recursos e suportes pedagógicos, entre outras ações; realizar diagnósticos e avaliações psicoeducacionais dos alunos com deficiência, identificando suas necessidades e potencialidades. Com base nesses diagnósticos, o formador pode orientar a elaboração de planos de ensino individualizados; estabelecer parcerias e articular-se com outros profissionais da área da educação especial, como psicólogos, terapeutas, fonoaudiólogos, entre outros. Essa colaboração é fundamental para o sucesso da inclusão escolar; acompanhar de perto o desenvolvimento dos alunos com deficiência, realizando observações em sala de aula e acompanhando seu progresso acadêmico e social. Com base nesse acompanhamento, o formador pode propor ajustes de estratégias e intervenções pedagógicas; incentivar a criação de redes de apoio, envolvendo a família, a escola e a comunidade, visando a garantir o pleno desenvolvimento e inclusão dos alunos com deficiência. Isso inclui a promoção de reuniões, encontros e atividades de sensibilização e conscientização; mediar conflitos entre os diferentes atores envolvidos no processo educacional, como professores, alunos e pais. Essa mediação busca garantir o diálogo e a busca por soluções que atendam às





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

necessidades de todos os envolvidos; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

COORDENADOR DE FORMAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SEMECE

Planejar e ministrar cursos de formação continuada aos professores dos anos iniciais do ensino fundamental, com o objetivo de aprimorar suas práticas pedagógicas e promover a melhoria do ensino; Desenvolver materiais e recursos didáticos para auxiliar os professores no planejamento e na execução de suas aulas, levando em consideração as diretrizes curriculares e as necessidades específicas dos alunos; Realizar observações e orientações pedagógicas nas salas de aula, com o objetivo de identificar necessidades de formação e oferecer suporte aos professores; Promover discussões e reflexões sobre temas relevantes para o ensino fundamental anos iniciais, como alfabetização, letramento, Matemática, didática, avaliação, entre outros; Participar de reuniões pedagógicas e colaborar com a equipe gestora da escola, compartilhando ideias e sugestões para o aprimoramento do trabalho pedagógico; Manter-se atualizado em relação às políticas educacionais e às tendências pedagógicas, buscando constantemente aperfeiçoar suas práticas e conhecimentos; Promover a integração entre teoria e prática, oferecendo aos professores oportunidades para refletirem sobre suas ações e experimentarem novas estratégias no ensino; Acompanhar o desenvolvimento dos alunos, por meio da análise de registros pedagógicos e da aplicação de instrumentos de avaliação, para identificar possíveis dificuldades de aprendizagem e propor intervenções adequadas; Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior e outras entidades, visando compartilhar conhecimentos e experiências, além de buscar recursos e apoio para a formação dos professores; Participar de eventos, seminários e congressos relacionados à formação de professores, contribuindo para a sua atualização profissional e a troca de experiências com outros profissionais da área; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO ESCOLAR- SEMECE

Emitir documentos como certificados de conclusão, históricos escolares, declarações, e outros atestados necessários para os alunos, de acordo com as normas e regulamentos estabelecidos; Atender e orientar pais e responsáveis sobre questões relacionadas à escrituração escolar, como processos de matrícula, transferência, documentação necessária, entre outros assuntos; Prestar suporte administrativo às secretarias escolares, ajudando no controle e organização de documentos, formulários e processos burocráticos; Registrar e acompanhar a transferência de alunos para outras instituições





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

e as desistências, garantindo que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente; Fornecer relatórios estatísticos periódicos sobre o número de alunos matriculados, desistentes, transferidos, aprovações e reprovações, entre outras informações relevantes para gestão pedagógica e administrativa da escola. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSESSOR DE SERVIÇOS DIVERSOS DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SEMAS

Assessorar a chefia quanto a execução das atividades afetas a área de atuação; Prestar assessoramento ao chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função; São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL SEMAS

Auxiliar a chefia quanto a execução das atividades inerentes a área de atuação; executar tarefas pré determinada pelo chefe imediato, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função; exercer qualquer outra atribuição inerente ao cargo com organização administrativa ou que lhes sejam determinadas pelo seu superior imediato. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL – SEMSAU

Realizar a manutenção dos equipamentos de informática, manutenção da rede, suporte ao usuário em sistemas informatizados; executar atividades de preparação, instalação, operação, treinamento e manutenção de equipamentos de informática; executar atividades de instalação, operação, treinamento e manutenção de sistemas de informática, bem como executar atividades e controle da respectiva documentação; instruir procedimentos administrativos e elaborar pareceres técnicos, relatórios, informações e outros instrumentos de suporte técnico; acompanhar a publicação da legislação relacionada com sua área de atuação e organizá-la sistematicamente; acompanhar a execução dos serviços sob a sua responsabilidade; propor alternativas e promover ações para o alcance dos objetivos da organização; executar atividades relacionadas com o planejamento operacional e execução de projetos, programas e planos de ação; promover o atendimento aos usuários internos e externos; operar os





ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-GABINETE DO PREFEITO

equipamentos disponíveis e os sistemas e recursos informatizados na execução de suas atividades; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito de suas atribuições; desempenhar atividades correlatas; executar outras atividades afins. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇOS DE PONTE, BUEIRO E ESTRADA ZONA RURAL E URBANA SEMINFRA

Coordenar a execução das atividades quanto à manutenção e edificação bueiros, pontes e pontilhões, nas entidades que sejam da jurisdição do município, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO - SEMINFRA

Exercer atividades de acompanhamento à manutenção, limpeza e conservação dos Praças Públicas do Município, prestando informações e demonstrativos sobre os serviços executados; coordenar as atividades de limpeza e serviços de manutenção e conservação das praças públicas; bem como pintura e conservação de meio-fio; executar os serviços de capina nos espaços públicos das praças; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

CHEFE DE EQUIPE DE ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA SEMINFRA

Coordenar a implantação e manutenção dos pontos de energia elétrica, do perímetro urbano, seja da cidade ou dos distritos, garantido, dentro das possibilidades, uma boa luminosidade aos logradouros públicos; executar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Acompanhar e coordenar a execução de serviços de instalação elétrica em prédios, fazer reparos em redes elétricas, em aparelhos elétricos em geral de uso doméstico ou administrativo. São atividades exercidas exclusivamente por servidores de carreira.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Prefeito em Exercício





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.297	16/11/2023

ID: 729853	Processo	Documento
CRC: 3C0F5C02		
Processo: 1-3296/2023		
Usuário: Leila Giane Cardozo		
Criação: 16/11/2023 13:12:00	Finalização: 16/11/2023 13:14:25	

MD5: 5F8D9709A3387EFC7A38CD2DDA6F52ED
SHA256: 2E02B9EBAF984EDD2CF2D15A0EEA3F2858C07966A149900443481C6846BB5C57

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.609 DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INTERESSADOS

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE/RO	OURO PRETO DO OESTE	RO	16/11/2023 13:12:00
--------------------------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	16/11/2023 13:12:00
------------------	---------------------

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	16/11/2023 13:26:36
Maria Matilde Oliveira	20/11/2023 09:58:56
Ana Maria Maltarolo	24/04/2024 08:38:01

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 3276	16/11/2023	729906
Aviso de Publicação 3943	17/11/2023	730335

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Peragibe Felix Pereira Junior	Prefeito em exercício	16/11/2023 13:24:24
-------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 729853 e o CRC 3C0F5C02.